

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2019,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA - BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- 1.0 PUBLICAR** o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de RETIROLÂNDIA - BA.
- 2.0** O Resultado encontra-se publicado no site <https://isba.selecao.net.br> e no Diário Oficial <https://www.indap.org.br>.
- 3.0** Para interpor recurso, o candidato deverá entrar em sua Área do Candidato e clicar no Menu "Recursos" e escolher o "Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva".
- 4.0** O prazo para recurso ficará aberto entre os dias 1 de outubro de 2019 até às 23h:59:59 do dia 2 de outubro de 2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA,

em 01 de outubro de 2019.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal